



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN  
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06  
CNPJ: 11.941.077/0001-82  
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208  
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 040/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, O pedido dos filiados ABC F.C e S.E GOL

### **RESOLVE:**

Adiar os jogos da 2º fase do Campeonato Estadual **SUB/16** que seriam realizados no dia **09.07.2011** entre as equipes do ABC F.C X VISÃO CELESTE F.C, PALMEIRA F.C. X S.E GOL, AMERICA F.C X E.C GUARANI, AE MONTE LIBANO X CE FORÇA E LUZ, para o dia **16.07.2011**, 1º jogo ABC F.C X VISÃO CELESTE EC às 8h; 2º jogo PALMEIRA F.C X SE GOL às 9h, para o dia **17.07.2011** 1º jogo AMERICA F.C X E.C GUARANI às 8h; 2º jogo A.E MONTE LIBANO X C.E FORÇA E LUZ às 9h, mantendo o mesmo local.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 05 de Julho de 2011.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF